

**DECRETO Nº 2.235 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 27 – Desporto e Lazer
  - 1.036 – Construção de Centro Comunitário na Vila Nova São Lucas
  - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 13.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre
  
- 20 – Agricultura
  - 2.062 – Realização De Serviços Em Propriedades Rurais
  - 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre
  
- 26 – Transporte
  - 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
  - 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o Art. 7º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

- 99 – Reserva de Contingência
  - 9.999 – Reserva de Contingência
  - 9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 53.000,00  
Fonte: 001 – Recurso Livre

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS**, aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**Matione Sonego**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-02-2020

**Vanessa Marcuzzo Ceretta**  
**Auxiliar de Administração**  
**Mat. 845/1**